

PORTARIA N.º 596/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000024171-7 os servidores abaixo descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 197/2025/DPEMT, celebrado com a empresa LUZIMAR DUARTE SANTOS, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
FiscalTitular	MariaCarolinaSanchesdeArruda	101005790.1
FiscalSubstituto	ErikaOliveiraGonçalves	101005639.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 03 de dezembro de 2025.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6669a161

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar